

DECRETO Nº 26.045/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, na forma disposta nos artigos 24, 64 e 67 da Lei Municipal nº 1.493/2004, artigo 40, § 7º, da Constituição Federal e atendendo ao requerido no Processo Administrativo nº 275/13 de 10/01/2013,

DECRETA

- Art. 1º - Fica atribuída pensão por morte a **MARIA ANGELICA JANSSON DA SILVA** com 50% dos proventos e **ADAILTON APARECIDO JANSSON DA SILVA** com 50% dos proventos, respectivamente esposa e filho do servidor **AMILTON RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº 3690 ex - integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, falecido em 26 de dezembro de 2012, no valor mensal de R\$ 1405,77 (mil quatrocentos e cinco reais e setenta e sete centavos) para a esposa e R\$ 1405,77 (mil quatrocentos e cinco reais e setenta e sete centavos) para o filho, totalizando o valor R\$ 2.811,55 (dois mil oitocentos e onze reais e cinqüenta e cinco centavos) a contar da data do óbito.
- Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 15 de fevereiro de 2013.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA
Prefeito do Município de Araucária

RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

SMGP/nrm